



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8555306 / 2022 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB

SETOR REQUISITANTE: Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas – GEJUR – 1031042

SETOR DIRETAMENTE BENEFICIADO: COBIB/GEJUR/DIRGED

UNIDADE DE COMPRA NO SIAD: Gerência de Compra de Bens e Serviços - [1031018](#)

CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO NO SIAD: 000064742 - ACESSO ONLINE A BASE DE DADOS ELETRONICO OU DIGITAL DO ACERVO DE EDITORAS

JUSTIFICATIVA: pela necessidade de compor o acervo de periódicos jurídicos da Biblioteca do TJMG, de atualizar as plataformas de pesquisa da Biblioteca Digital do TJMG e, conseqüentemente, de aprimorar e constantemente qualificar o conhecimento de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários. O produto ora pretendido se diferencia de todos os títulos existentes, considerando aqui, seus coordenadores e membros dos conselhos editoriais. Esses atributos específicos tornam inviáveis qualquer comparação objetiva entre outros títulos de periódicos. Por serem de editoras específicas, cada plataforma, cada material, cada título traz conteúdo único que não será encontrado em outro produto (conforme Nota Técnica nº. 2357, evento nº. 8553138).

Ademais, o Tribunal é assinante desse produto há alguns anos, com efetiva e robusta contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos judiciários e administrativos. Contudo, o atual contrato (nº. 064/2017 - evento nº. 3039519) está em seu 4º Termo Aditivo (evento nº. 5501430), sendo vedada nova prorrogação.

OBJETO: assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online - RT Online .

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Versão: Clássica

Quantidade de acessos simultâneos: até 200 (duzentos)

Forma de acesso: *IP/Token*

FORNECEDOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO MERCADO: conforme evento nº. 8553138, trata-se de objeto singular, com fornecedor exclusivo (vide evento nº. 8555249):

- Editora Revista dos Tribunais Ltda.

CNPJ nº. 60.501.293/0001-12

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº. 1.855, 13º andar, Vila Olímpia

CEP: 04.548-005

São Paulo/SP - Brasil

VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 70.532,87 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme evento nº. 9230189.

- O valor total incluirá despesas com fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, bancários, seguros e quaisquer outras que incidam na execução do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: o acesso deverá estar liberado no primeiro dia de vigência contratual, funcionando normal e regularmente.

DO PAGAMENTO: em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira vencerá após 30 (trinta) dias consecutivos do termo inicial da vigência do contrato e as demais assim sucessivamente;

- Cláusulas-padrão contratuais do Tribunal;

- A nota fiscal deverá ser emitida exclusivamente em formato .PDF e enviada por e-mail para cobib.assinaturas@tjmg.jus.br, acompanhada do CRC/CAGEF e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal, inclusive com a Previdência Social;

- A nota fiscal deverá ser emitida apenas após o recebimento da respectiva nota de empenho e de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após o termo inicial da vigência do contrato;

- A nota fiscal deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a data da sua emissão;

- A nota fiscal deverá discriminar o(s) objeto(s), o número do contrato e da nota de empenho, assim como outras informações que individualizem/identifiquem o serviço, além dos respectivos dados bancários para pagamento;

- Nota fiscal emitida com CNPJ divergente do constante no respectivo contrato será recusada/devolvida;

- O pagamento será feito por depósito bancário, após ateste da nota fiscal;

- É vedada à contratada emitir boleto bancário para pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **prorrogáveis conforme previsão legal.**

OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL: Cláusulas-padrão do Tribunal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Cláusulas-padrão do Tribunal;

- Emitir relatório mensal de acesso à base, com os seguintes requisitos:

a) Número de acessos por dia/ diários no mês de referência;

b) Número de documentos exibidos no mês de referência;

c) Número de buscas realizadas no mês de referência;

d) Demais informações disponíveis sobre o perfil de acesso.

- Enviar o relatório acima especificado até o 7º (sétimo) dia útil após a solicitação feita pelo Tribunal, através de um dos canais de atendimento disponibilizados para tanto, e para cobib.assinaturas@tjmg.jus.br.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

- Gestor do Contrato: Thiago Israel Simões Doro Pereira (TJ 8165-3), Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR

- Fiscal do Contrato: Rafaela Giboschi Carvalho (TJ 8166-1), Coordenadora da Coordenação de Biblioteca - COBIB



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Gerente**, em 23/05/2022, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8555306** e o código CRC **55DC5B49**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 20761 / 2022

Processo SEI nº: 0212451-70.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 346/2022

Número da Contratação Direta: 027/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online - versão clássica.

Contratada: **Editora** Revista dos Tribunais Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 70.532,87 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Revista dos Tribunais Online - RT Online, para a prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online, versão clássica.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 20/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9566839** e o código CRC **A3813848**.

- Roni Miranda Guimarães, PJPI 20.829-8, lotado na 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5528/2022-SEI);
- Samuel Barbosa Vieira Filho, PJPI 20.284-6, lotado na 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5520/2022-SEI);
- Sílvia Cristina Vieira Junqueira Ranieri, PJPI 21.612-7, lotada na 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5524/2022-SEI).

Nomeando:

- Arthur Gabriel Barros Bolonini de Souza, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A666, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Rodrigo Antunes Lage, da 1ª Vara Cível da comarca de Timóteo (Portaria nº 5551/2022-SEI);
- João Paulo Barbosa de Castro Veado, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A185, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Maria Dolores Gióvine Cordovil, ocupante do 34º Cargo de Juiz de Direito da 11ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5550/2022-SEI);
- Larissa Aparecida Parreira, PJPI 30.721-5, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A641, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, da 2ª Vara Cível da comarca de São Sebastião do Paraíso (Portaria nº 5547/2022-SEI);
- Lorena Almeida Campos Vilaça Tomaz, PJPI 29.938-8, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A102, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Viviane Queiroz da Silveira Cândido, da 2ª Vara de Família da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5538/2022-SEI).

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Eletrônico DENGEP nº.13/2022 - SEI nº.0092480-91.2022.8.13.0000

Contrato GECONT/CONTRAT: 240/2021.

Requerida: ADC - Administração de Construção Ltda.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ibitié/MG.

DECISÃO:

Posto isto, adoto o Relatório Final da DENGEP como razão de decidir e, em estrita observância aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº8.666/93, DECIDO pela tomada das seguintes providências perante ADC – ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

- **Rescisão do Contrato nº 240/2021, pelo atraso na execução e paralisação da obra, com fundamento na cláusula quadragésima oitava, itens “a” e “d” e art. 78, incisos I, III e V da Lei Federal 8.666/93;**
- **Aplicação de multa rescisória no valor de R\$2.174.171,18 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos), pelo atraso na execução e paralisação da obra por mais de 10 (dez) dias, com base na Cláusula Quinquagésima Sexta, alínea “a” do Contrato nº 240/2021.**
- **Aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses (arts. 45, I e 46, II e III c/c 47, §1º, inciso III, alíneas “a” e “b” e § 3º, todos do Decreto Estadual nº 45902/2012).**
- **Aplicação da penalidade de multa pecuniária à Contratada, no valor R\$10.870,86 (dez mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega do comprovante de pagamento do FGTS da competência de janeiro de 2022, em atenção ao disposto na cláusula quinquagésima sexta, alínea d, do Contrato nº. 240/2021.**
- **Apuração de perdas e danos, conforme cláusula quinquagésima nona do contrato.**

Saliento que, uma vez determinada aplicação das sanções supramencionadas, faz-se necessário o retorno dos presentes autos à Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP para tomada das providências necessárias à execução das penalidades aplicadas, podendo compensar o débito da empresa com créditos que ela possua junto ao Tribunal à qualquer título, inclusive decorrentes de outro contrato.

Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Jair Francisco dos Santos,
Juiz Auxiliar da Presidência.

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0212451-70.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 346/2022

Número da Contratação Direta: 027/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online - versão clássica.

Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 70.532,87 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Revista dos Tribunais Online - RT Online, para a prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online, versão clássica.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0347117-42.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº.:392/2022

Número da Contratação Direta: 032/2022

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum de Três Corações/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Valor anual estimado: R\$ 251.273,43 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vigência: Prazo de vigência indeterminado, contatado a partir da data de início de uso da subestação de energia elétrica, prevista para 15 de Setembro de 2022.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum da Comarca de Três Corações/MG.

O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme autorização expressa da Orientação Administrativa TJMG nº17/2018.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

EDITAL N° 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 15.5.6 do edital em epígrafe: